

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2024**Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - CIOP****PROCESSO Nº 09/2024 - CIOP**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto CIOP nº 21 de 29 de dezembro de 2023, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, possuidora do CNPJ nº 12.889.035/0002-93, estabelecida na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Representante Legal: **Clarice Pietroski**, RG nº 1091334423 SJS/RS e CPF n.º 018.613.970-54, com correio eletrônico roselaine.s@inovamedhospitalar.com, contratos@inovamedhospitalar.com, inovamed@inovamedhospitalar.com, compradireta@inovamedhospitalar.com, e telefone de contato nº (54) 2106 7930.

I - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 29 (VINTE E NOVE) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
2	ACICLOVIR 200 MG	COMP	Caixa C/30 Cp	CIMED - GENÉRICO	297.300	R\$ 0,1700	R\$ 50.541,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
5.000	50.000	8.000	3.000	8.000	3.000	2.000	6.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
3.000	10.000	0	6.000	3.000	2.000	0	50.000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
1.000	15.000	500	15.000	60.000	0	10.000	10.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	2.500	3.000	1.300	20.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
5	ÁGUA PARA INJETÁVEIS - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	Caixa C/200 Amp	SAMEC - GENÉRICO	47.300	R\$ 0,2140	R\$ 10.122,20
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	5.000	400	1.000	0	0	0	18.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	8.000	0	0	0	500	2.000	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	5.000	100	1.000	0	0	600	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
2.000	2.000	0	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
11	AMIODARON A, CLORIDRATO 50 MG/ML	AMPOLA 3ML	Caixa C/100 Amp	HIPOLABOR - GENÉRICO	8.650	R\$ 2,2790	R\$ 19.713,35
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	500	200	200	0	300	100	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	2.000	200	0	50	100	100	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
100	200	0	500	600	200	0	0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba
0	300	0	200	500

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
15	AMOXICILINA PÓ P/SUS. ORAL 50 MG/ML	FRASCO 150ML	Caixa C/50 Fr	CIMED - GENÉRICO	78.165	R\$ 3,9990	R\$ 312.581,84
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
700	2.000	600	800	3.000	600	300	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
500	20.000	15	1.500	800	500	1.500	600
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
500	1.000	600	2.000	25.000	500	3.000	2.700
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
500	1.500	5.000	650	1.200			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
22	ATROPINA,SUL FATO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	Caixa C/100 Amp	FARMACE - ATROFARMA	7.950	R\$ 0,7770	R\$ 6.177,15
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
400	400	200	200	0	100	50	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	1.000	200	0	100	100	100	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
200	200	0	1.000	1.000	200	0	0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba
0	300	0	0	100

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
30	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJETAVEL	AMPOLA 10ML	Caixa C/200 Amp	SAMTEC - GENERICO	6.950	R\$ 0,6990	R\$ 4.858,05
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	100	200	500	0	0	0	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	500	200	0	50	50	0	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	50	0	200	1.600	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	600	0	600	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
59	CLONAZEPAM 2,5 MG - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	Caixa C/200 Frascos	HIPOLABOR - GENERICO	23.460	R\$ 1,8800	R\$ 44.104,80
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
600	1.000	600	200	4.500	500	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	5.000	0	1.000	100	200	0	800



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
200	600	90	2.100	20	150	500	1.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	100	3.000	700	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
72	DEXCLORFENI RAMINA, MALEATO 2 MG	COMP	Caixa C/500 Cp	GEOLAB - HYSTIN	277.200	R\$ 0,0400	R\$ 11.088,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
3.000	1.000	3.000	10.000	60.000	0	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
2.000	15.000	0	6.000	10.000	3.000	4.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
3.000	0	0	20.000	0	400	25.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	4.000	3.000	7.800	35.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
78	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO 10ML	Caixa C/100 Frascos	FARMACE - GENÉRICO	227.600	R\$ 0,9880	R\$ 224.868,80
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
6.000	10.000	1.500	1.200	15.000	5.000	200	4.800
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
400	20.000	200	2.500	6.000	2.000	2.000	2.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
1.000	5.000	2.500	9.000	100.000	800	6.000	7.500



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba
2.000	5.000	3.000	3.000	4.000

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
81	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMP	Caixa C/30 Cp	CIMED - GENÉRICO	495.120	R\$ 0,0660	R\$ 32.677,92
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
300	80.000	8.000	5.000	5.000	12.000	5.000	6.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
3.000	30.000	0	16.000	1.000	600	2.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
6.000	20.000	720	66.000	0	300	40.000	43.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
20.000	15.000	15.000	5.200	40.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
82	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG	COMP	Caixa C/30 Cp	CIMED - GENÉRICO	155.220	R\$ 0,1500	R\$ 23.283,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
600	1.000	4.000	5.000	10.000	0	0	6.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
3.000	30.000	0	15.000	1.000	500	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
3.000	0	720	400	0	0	5.000	0



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba
0	5.000	15.000	0	0

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
83	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMP	Caixa C/500 Cp	CIMED - GENÉRICO	263.500	R\$ 0,0280	R\$ 7.378,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
6.000	1.000	0	20.000	0	0	12.000	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	30.000	200	0	0	100	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
0	50.000	10.000	400	0	0	2.000	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	50.000	0	7.800	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
94	FENITOÍNA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5ML	Caixa C/100 Amp	HIPOLABOR - GENÉRICO	9.350	R\$ 1,6600	R\$ 15.521,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
200	400	100	200	0	50	100	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	1.000	200	0	100	50	100	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
100	500	0	200	1.800	50	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	400	0	300	1.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
102	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMPOLA 5ML	Caixa C/5 Amp	HIPOLABOR - GENÉRICO	4.920	R\$ 5,0990	R\$ 25.087,08
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
400	100	200	100	0	0	0	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	500	50	0	50	50	0	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
50	100	0	400	300	20	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	300	0	100	100			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
104	FÓLICO,ÁCID O 5MG (SOMENTE CARTELA OU BLISTER)	COMP	Caixa C/500 Cp	HIPOLABOR - HIPOFOL	1.015.500	R\$ 0,0340	R\$ 34.527,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
8.000	200.000	10.000	20.000	100.000	15.000	5.000	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
4.000	100.000	0	26.000	20.000	5.000	40.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
10.000	35.000	3.000	45.000	192.000	0	50.000	41.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	5.000	3.000	6.500	10.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
109	GLIBENCLAMI DA 5MG	COMP	Caixa C/450 Cp	GEOLAB - GLICAMIN	589.500	R\$ 0,0270	R\$ 15.916,50
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.500	1.000	1.000	20.000	12.000	12.000	12.000	24.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	50.000	0	0	8.000	10.000	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
5.000	45.000	6.000	25.000	150.000	0	2.000	35.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
30.000	40.000	50.000	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
121	HIDROCLORO TIAZIDA 25MG	COMP	Caixa C/500 Cp	CIMED - GENÉRICO	2.480.300	R\$ 0,0170	R\$ 42.165,10
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
2.000	1.000	2.000	20.000	0	20.000	18.000	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	50.000	0	0	0	300	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
10.000	100.000	5.000	45.000	1.700.000	0	5.000	240.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
40.000	80.000	60.000	20.000	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
128	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	Caixa C/200 Fr	HIPOLABOR - GENÉRICO	11.020	R\$ 0,9790	R\$ 10.788,58
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
300	500	0	200	0	100	100	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	5.000	200	800	100	50	200	200
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
200	100	50	400	200	20	200	200
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	200	500	200	500			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
131	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMP	Caixa C/100 Cp	ZYDUS BRASIL - GENÉRICO	272.840	R\$ 0,1430	R\$ 39.016,12
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
4.000	1.000	6.000	2.000	60.000	1.000	0	6.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
5.000	20.000	0	8.000	3.000	2.000	2.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
10.000	20.000	540	4.000	0	0	25.000	1.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	30.000	10.000	2.300	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
132	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMP	Caixa C/20 Cp	ZYDUS BRASIL - GENÉRICO	270.700	R\$ 0,3770	R\$ 102.053,90
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
5.000	1.000	2.500	2.000	25.000	0	0	6.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	20.000	0	8.000	2.000	1.000	1.500	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	0	2.000	122.000	500	0	1.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	15.000	0	6.200	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
148	LORATADINA 10 MG	COMP	Caixa C/360 Cp	CIMED - LORATAMED	622.300	R\$ 0,0370	R\$ 23.025,10
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
3.600	1.000	12.000	15.000	90.000	0	3.000	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
5.000	80.000	0	12.000	15.000	3.000	15.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
6.000	20.000	700	46.000	96.000	0	18.000	73.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	8.000	20.000	3.000	15.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
149	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCO 100ML	Caixa C/50 Frascos	CIMED - LORATAMED	44.950	R\$ 2,3980	R\$ 107.790,10
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
600	6.000	1.000	800	5.000	1.000	100	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	5.000	0	1.000	0	300	2.000	1.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
500	2.000	700	2.000	0	0	3.000	2.350
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	800	2.000	6.000	1.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
159	METOCLOPRA MIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	Caixa C/100 Amp	FARMACE - METROFARM A	8.050	R\$ 0,5390	R\$ 4.338,95
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
400	300	300	1.000	0	200	100	1.200
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	1.000	0	0	0	50	0	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	200	100	200	0	200	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	600	0	0	500			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
160	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG	COMP	Caixa C/30 Cp	CIMED-GENÉRICO	109.400	R\$ 0,5490	R\$ 60.060,60
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.200	1.000	2.000	12.000	15.000	0	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	6.000	0	6.000	0	100	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	600	1.000	0	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	2.500	0	0	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
161	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG	COMP	Caixa C/30 Cp	CIMED-GENÉRICO	607.700	R\$ 0,2190	R\$ 133.086,30
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.500	1.000	12.000	12.000	120.000	25.000	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
5.000	30.000	0	25.000	8.000	200	50.000	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	50.000	10.000	83.000	0	0	65.000	20.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	18.000	0	10.000	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
166	MICONAZOL 20MG/G CREME TÓPICO	BISNAGA 28G	Caixa C/50 Bisnagas	HIPOLABOR - GENÉRICO	11.750	R\$ 2,3270	R\$ 27.342,25
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
50	200	100	200	0	0	0	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	8.000	0	0	0	50	100	600
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	0	200	0	0	500	800
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	150	0	200	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
168	MICONAZOL 20MG/G LOÇÃO	FRASCO 30ML	Caixa C/1 Frasco	CIMED- GENÉRICO	8.030	R\$ 2,9410	R\$ 23.616,23
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
30	200	100	100	0	0	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	3.000	0	0	0	50	100	200
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
0	0	0	200	3.200	0	200	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	50	0	300	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
178	OMEPRAZOL 20 MG (SOMENTE CARTELA OU BLISTER)	COMP	Caixa C/56 Cáp	CIMED-GENÉRICO	5.397.500	R\$ 0,0350	R\$ 188.912,50
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
80.000	350.000	100.000	40.000	600.000	40.000	16.000	36.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
25.000	300.000	500	150.000	80.000	35.000	100.000	100.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
30.000	210.000	30.000	260.000	1.520.000	0	400.000	425.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	50.000	250.000	50.000	120.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
179	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO 15ML	Caixa C/100 Frascos	FARMACE-GENÉRICO	85.250	R\$ 1,0210	R\$ 87.040,25
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
300	8.000	600	1.200	2.500	2.000	100	3.600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
200	30.000	50	300	1.000	400	1.500	1.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
200	1.200	500	2.000	17.000	500	2.500	1.600
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	2.000	3.000	1.000	1.000			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
191	PREDNISOLON A, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	Caixa C/50 Frascos	HIPOLABOR - GENÉRICO	56.600	R\$ 4,9990	R\$ 282.943,40
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
500	6.000	1.000	800	3.500	500	300	600
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
300	10.000	0	1.600	600	300	3.000	1.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
1.000	1.500	300	2.000	9.000	300	1.000	5.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	1.000	3.000	500	2.000			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
204	SINVASTATINA 20MG	COMP	Caixa C/500 Cp	CIMED- GENÉRICO	3.554.600	R\$ 0,0590	R\$ 209.721,40
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
2.100	1.000	4.000	20.000	500.000	20.000	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal lepê	12- lepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	10.000	0	0	30.000	500	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancheira	24- Regente Feijó
15.000	0	0	10.000	2.700.000	0	0	140.000
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	30.000	0	10.000	0			



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
205	SIN VASTATINA 40MG	COMP	Caixa C/600 Cp	CIMED-GENÉRICO	434.700	R\$ 0,1400	R\$ 60.858,00
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
1.200	1.000	3.000	20.000	250.000	0	0	12.000
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	10.000	0	0	20.000	500	0	50.000
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
12.000	0	0	10.000	0	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	40.000	0	5.000	0			

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
208	SÓDIO, CLORETO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	Caixa C/200 Amp	SAMTEC – GENÉRICO	13.050	R\$ 0,3890	R\$ 5.076,45
01- Alfredo Marcondes	02- Alvares Machado	03- Anhumas	04- Caiabu	05- Dracena	06- Emilianópolis	07- Estrela do Norte	08- Euclides da Cunha
400	800	0	1.000	0	0	0	300
09- Flora Rica	10- Flórida Paulista	11- Hospital Municipal Iepê	12- Iepê	13- Indiana	14- João Ramalho	15- Martinópolis	16- Nantes
0	2.000	200	0	50	200	0	1.500
17- Narandiba	18- Pirapozinho	19- Presidente Bernardes	20- Presidente Epitácio	21- Presidente Prudente	22- Quatá	23- Rancharia	24- Regente Feijó
200	200	0	700	4.600	0	0	0
25- Rosana	26- Sandovalina	27- Santo Anastácio	28- Santo Expedito	29- Taciba			
0	400	0	0	500			

Valor total da Ata de Registro de Preço: **R\$ 2.246.280,92 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos.).**

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado dos entes participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Ente Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo ente participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.

2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada ente prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos entes participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pelo ente participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

1) Alfredo Marcondes: **Rua das Américas, 547 - Centro, Alfredo Marcondes - SP, CEP: 19180-000; Fone: (18) 3266-4090**

2) Álvares Machado: **Praça da Bandeira, S/N - Centro; Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;**

3) Anhumas: **R. Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Centro, Anhumas - SP, CEP: 08330-600, Fone: (18) 3286-1140;**

4) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**

5) Dracena: **Rua Messias Ferreira da Palma, nº 163 - Centro, Dracena - SP, CEP 17900-165; Fone: (18) 3822-3151;**

6) Emilianópolis: **R. Padre Cornélio Kniebler, 255 - Centro, Emilianópolis - SP, CEP: 19350-000, Fone: (18) 3994-1190;**

7) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**

8) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000, Fone: (18) 3999-3920;**

9) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**

10) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**



- 11) Hospital Municipal de Iepê: **Rua José Simões Filho, nº 81 - Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone: (18) 3264-1114 / 3264-1441**
- 12) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000, Fone:(18)3264-1311;**
- 13) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560-000, Fone: (18) 3995-1177;**
- 14) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**
- 15) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 – Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**
- 16) Nantes: **R. Silveira Martins, 233 - Centro, Nantes - SP, CEP: 19645-000, Fone: (18) 3268-8800;**
- 17) Narandiba: **Avenida Marechal Rondon, nº 491 - Centro, Narandiba/SP; CEP: 19220-000, Fone: (18) 3992-9090;**
- 18) Pirapozinho: **R. Machado de Assis, 728, Pirapozinho - SP, 19200-000 – Fone: (18) 3268-8800;**
- 19) Presidente Bernardes: **R. Cel. José Soares Marcondes - Pres. Bernardes, SP, 19300-000 – Fone (18) 3262-9999;**
- 20) Presidente Epitácio: **Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000, Fone: (18) 3281-9777;**
- 21) Presidente Prudente: **Almoxarifado Central de Presidente Prudente, Uep3-S.1;**
- 22) Quatá: **R. Gen. Marcondes Salgado, 332, Quatá - SP, 19780-000, Fone: (18) 3366-9500;**
- 23) Rancharia: **Rua Marcílio Dias, nº 719 - Centro, Rancharia/SP; CEP: 19600-000, Fone: (18) 3265-9200;**
- 24) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010;**
- 25) Rosana: **Avenida José Laurindo, 1540 - Centro, Rosana - SP, CEP: 19273-000, Fone: (18) 3288-8200;**
- 26) Sandovalina: **Av. Pref. João Borges Frias, 1218, Av. Pref. João Borges Frias, 1218, Sandovalina - SP, 19250-000, Fone: (18) 3277-1156;**
- 27) Santo Anastácio: **Av. Barão do Rio Branco, 220 - Centro, Santo Anastácio - SP, CEP: 19360-000, Fone: (18) 3263-9422;**

28) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, nº 470 - Centro, Santo Expedito/SP; CEP: 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**

29) Taciba: **Praça Padre Felix, nº 80 - Centro, Taciba/SP; CEP: 19590-000, Fone:(18)3997-1247;**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 25 (vinte e cinco) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em troca imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. O Ente Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

2.9. Poderá ser realizado remanejamento de quantitativo entre a cota de um ente participante e outro, com a autorização de ambos.

2.10. A validade do medicamento no momento da entrega deverá ser de no mínimo de 70 % (por cento) da validade original.

III - VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 06 (seis) meses¹. **Os 06 (seis) meses aqui referidos são contados a partir de 22 de abril de 2024, findando-se em 21 de outubro de 2024.**

3.2 Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

a) Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

b) Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do "contrato" em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/ata, conforme dispõe a alínea "d" do inciso II do artigo 24 da Lei

¹ Decreto CIOP nº 21/2023. Art. 81 § 3º O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser de 06 (seis) meses para compras compartilhadas entre municípios consorciados de itens de materiais destinados à saúde pública.

nº 14.133/2021.

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o Ente não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: licitacaocompra@ciop.sp.gov.br.

3.4.1. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico www.ciop.sp.gov.br, obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.2. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pelo Ente contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

4.1.1. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto ao Ente Municipal participante.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade dos entes participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.

4.5. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o Ente, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do Ente.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

5.6. Ao participar da licitação, o licitante teve conhecimento dos entes participantes e sua localização, conforme item 2.5 da Ata, devendo manter o mesmo preço unitário proposta para todos os futuros contratantes.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

6.4. Solicitar notificação ao órgão gerenciador, via correio eletrônico (licitacaocompra@ciop.sp.gov.br), no caso de atraso, informando número do pregão, da ata, data do envio do pedido e anexando a ordem de compra.

VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal)).

VIII – SANÇÕES

8.1. Serão aplicadas as sanções administrativas previstas nos art. 156 conforme as condutas descritas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A penalidade de **multa** será aplicada ou à Detentora da Ata que der causa à inexecução parcial da(s) contratação(ões), nas seguintes proporções:

a) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias;

c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se, a Detentora, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor registrado, autorizando a Administração a promover a extinção do

contrato/Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. O adjudicatário que convocado, recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo marcado, incorrerá em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

8.4. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado ou à detentora da ata de registro, além da perda desse valor, a diferença cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

IX - DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, realinhamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador e suas decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 22 de abril de 2024.

MARIA
HELOISA DA
SILVA CUVOLO

Assinado de forma digital
por MARIA HELOISA DA
SILVA CUVOLO
Dados: 2024.04.22
11:13:31 -03'00'

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretor Executivo do CIOP



INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 12.889.035/0002-93

Clarice Pietroski

RG nº 1091334423 SJS/RS e CPF n.º 018.613.970-54

Representante

MARCEL DOS
SANTOS
CARDOSO:329925
93850

Assinado de forma digital
por MARCEL DOS SANTOS
CARDOSO:32992593850
Dados: 2024.04.22
11:18:08 -03'00'

1)

Marcel dos Santos Cardoso
CPF n.º 329.925.938-50

MILENY FIDELIS
SILVA:4018568
1859

Assinado de forma digital
por MILENY FIDELIS
SILVA:40185681859
Dados: 2024.04.22
11:18:22 -03'00'

2)

Mileny Fidelis Silva
CPF n.º 401.856.818-59